PORTARIA Nº 11/2016

O senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 1º de março de 2016 até 30 de março de 2016, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DONIZETE FIDELIS	11/12/2014 a 10/12/2015

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de fevereiro de 2016.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal